



PORTARIA Nº 009/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO NO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA E NO ATO DA MATRÍCULA DO VALOR DA ANUIDADE DE 2018 DA ESCOLA BARRIGA VERDE, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, Prof. Elcio Willemann, considerando as atribuições que lhe concede o Estatuto, determina:

Art. 1º - Será concedido desconto de 12% (doze por cento) no valor da anuidade, para pagamento em parcela única, nas matrículas realizadas no prazo conforme edital específico e pagas no ato da matrícula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orleans, 26 de outubro de 2017.

Elcio Willemann
Presidente da Febave